



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 451
Ano 2026
Página 2 de 13

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ

GABINETE
PREFEITURA DE SARAPUÍ



DECRETO N° 2423 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo nº 02/2025, para os empregos públicos temporários que especifica e dá outras providências”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de SARAPUI, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 02/2025, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final da Prova Objetiva, publicado na Imprensa Oficial do Município: <https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>, para o provimento dos empregos públicos temporários de: Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Professor de Apoio Educacional Especializado - AEE, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será até 31/12/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 08 de janeiro de 2026

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, afixado na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

Prefeitura Municipal de Sarapuí
Praça 13 de Março, 25 – Centro – 18.225-000
Tel.: 3276-1177 – www.sarapui.sp.gov.br



por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuivei.jsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?c6a51183-97ad-4187-9921-2bf40dd223856>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico